



Engenharia e Obras Ceará

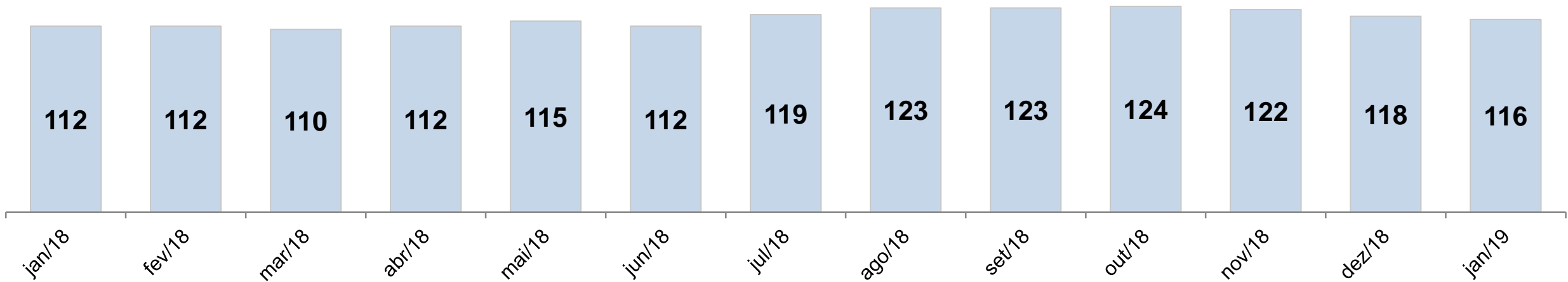
Mobilização das Turmas de Construção

Histórico: 2018 e 2019



Mobilização Turmas de Construção

■ Turmas Mobilizadas em Campo □ Previsão de Mobilização



Previsão de Mobilização 2019

157 Turmas

107
Turmas nos Novos
Contratos

Em processo de negociação
dos prazos de mobilização.

50
Turmas Extras
Previstas

Iniciarão as atividades em
Março

Mobilização das Turmas de Construção

Quantidade de obras perdidas - Crise na Segurança Pública



NOTÍCIAS | CEARÁ

Cinco carros da Enel são incendiados em 2º dia de ataque

Os crimes aconteceram em Fortaleza, Canindé e Iguatu

3º DIA

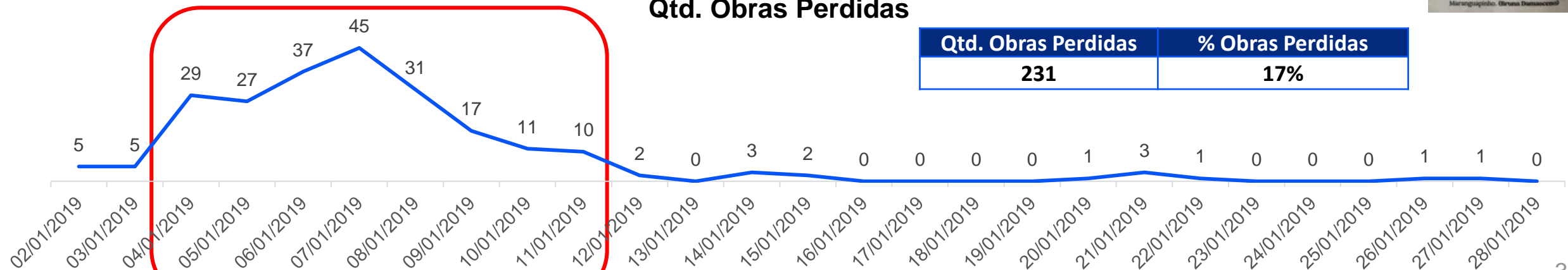
Carros de empresas de água e energia são incendiados no Ceará

As ações aconteceram em Fortaleza, Canindé e Iguatu. Esse já é o 3º dia de ataques a ônibus, prefeituras, delegacias e prédios privados



Em janeiro o estado do Ceará sofreu uma onda de ataques violentos, principalmente na primeira quinzena do mês. Afim de proteger seus colaboradores parceiros e minimizar perdas materiais, muitas equipes com programações de obras em área de risco foram retiradas de campo, o que ocasionou uma grande quantidade de obras perdidas no mês. No total, **231 obras foram perdidas**, o que representa **17% da programação para o Mês**.

Qtd. Obras Perdidas



***Em 8 dias foram perdidas 207 obras**

| Qtd. Obras Perdidas | % Obras Perdidas |
|---------------------|------------------|
| 231 | 17% |

Construção de Obras MT/BT

Diretriz Nº 001/2019 – Exército Brasileiro



Fortaleza – CE, 8 de janeiro de 2019.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MARTIM SOARES MORENO)

DIRETRIZ Nº 001/2019
ESCOLTA ARMADA NA SEGURANÇA DO ARMAZENAMENTO E DO TRANSPORTE
DE EXPLOSIVOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA 10ª REGIÃO MILITAR

1. FINALIDADE

Regular a segurança para o transporte e o armazenamento de explosivos na 10ª Região Militar (10ª RM), compreendida pelos estados do Ceará e do Piauí, integrando os esforços que vem sendo desenvolvidos no combate a ilícitos relacionados a roubo de cargas de Produtos Controlados pelo Exército (PCE) em rodovias.

2. REFERÊNCIAS

- Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 – Regulamento para Fiscalização de Produtos Controlados (R-105);
- Portaria nº 42-COLOG, de 28 de março de 2018 – Dispõe sobre procedimentos administrativos relativos às atividades com explosivos e seus acessórios e produtos que contêm nitrato de amônio;
- Instrução Técnico-Administrativa nº 03-DFPC, de 12 de outubro de 2015 – Dispõe sobre a normatização administrativa relativa à expedição de Guia de Tráfego;
- DIEEx nº 2478-SecApJur/DFPC – CIRCULAR, de 23 de junho de 2015 – Orientação sobre o emprego de escoltas armadas para o transporte de explosivos e produtos correlatos; e
- Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012 - Dispõe sobre as normas relacionadas às atividades de Segurança Privada.

3. DIRETRIZ DO COMANDANTE DA 10ª REGIÃO MILITAR

Devido ao aumento de sinistros envolvendo utilização de material explosivo na área de jurisdição da 10ª Região Militar, particularmente no estado do Ceará, a fim de potencializar as ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Exército Brasileiro, criando uma unidade de esforços por parte da Rede de Fiscalização de Produtos Controlados, e melhorar a segurança no transporte de explosivos pelas vias públicas, este Grande Comando, no uso da competência que lhe confere o Art. 29, inciso I, do Decreto Nº 3.665, de 20 de novembro de 2000, DETERMINA que:

1. FINALIDADE

Regular a segurança para o transporte e o armazenamento de explosivos na 10ª Região Militar (10ª RM), compreendida pelos estados do Ceará e do Piauí, integrando os esforços que vem sendo desenvolvidos no combate a ilícitos relacionados a roubo de cargas de Produtos Controlados pelo Exército (PCE) em rodovias.

ii. Quanto ao Transporte

As empresas que possuem autorização para transportar explosivos e seus acessórios (espoleta, espoletim, cordel detonante, reforçadores, etc) deverão considerar a interpretação deste Grande Comando Administrativo de que **É OBRIGATÓRIO** proporcionar **escolta armada**, até observação posterior, devendo esse ser realizado por empresas devidamente registradas junto ao Departamento de Polícia Federal – DPF, a todos os transportes de explosivos e acessórios constantes do anexo a esta diretriz, de acordo com a Portaria Nº 42 – COLOG, de 28 de março de 2018, especialmente em referência ao art. 28, de forma que:

d. deverá ser apresentado um rotograma, que acompanhará o Aviso de Detonação (Anexo H, da Portaria Nº 42 – COLOG, de 28 de março de 2018), detalhando as seguintes informações: horário de saída; horário de passagem por pontos de controle (ex: postos policiais), horários e locais de paradas; e horário previsto para chegada ao destino. O rotograma deverá ser conduzido durante o transporte da carga. Deverão ser fornecidas as coordenadas geográficas dos locais de parada.

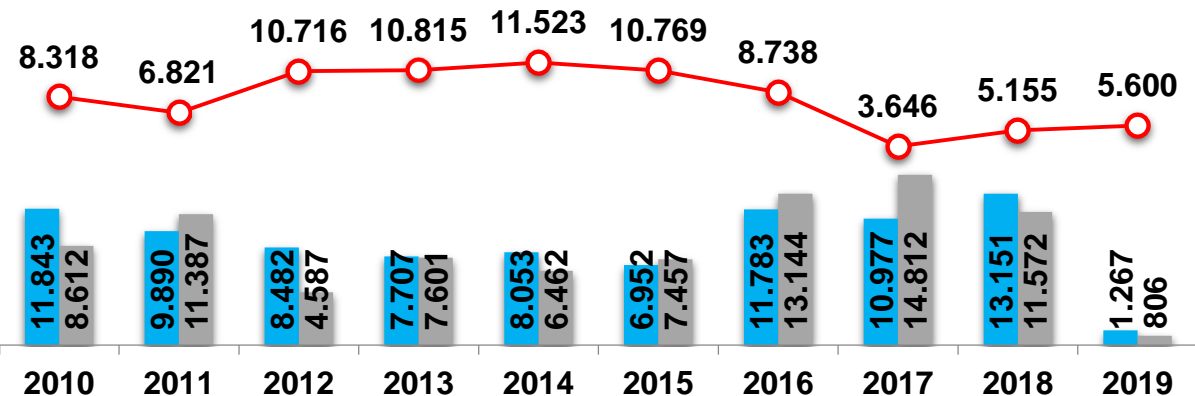


Avanço Execução das Obras – Novas Conexões

Atendimento - Grupo A + Grupo B

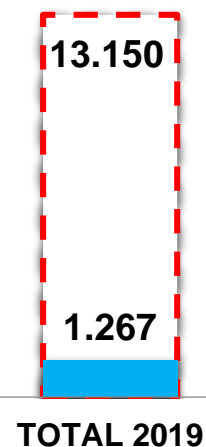
Histórico de Obras - Novas Conexões

Ingresso de Obras Obras Executadas



Projeção de Obras - Novas Conexões

Previsão Ingresso 2019 Ingresso de Obras

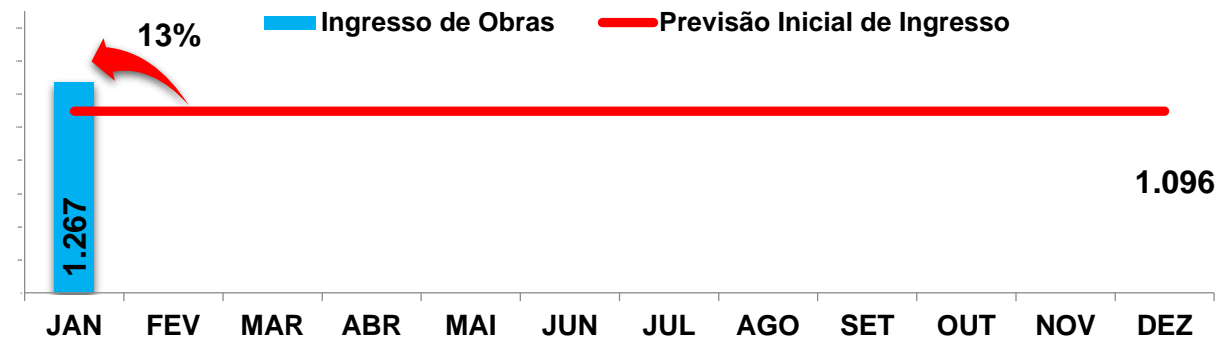


Pontos Relevantes

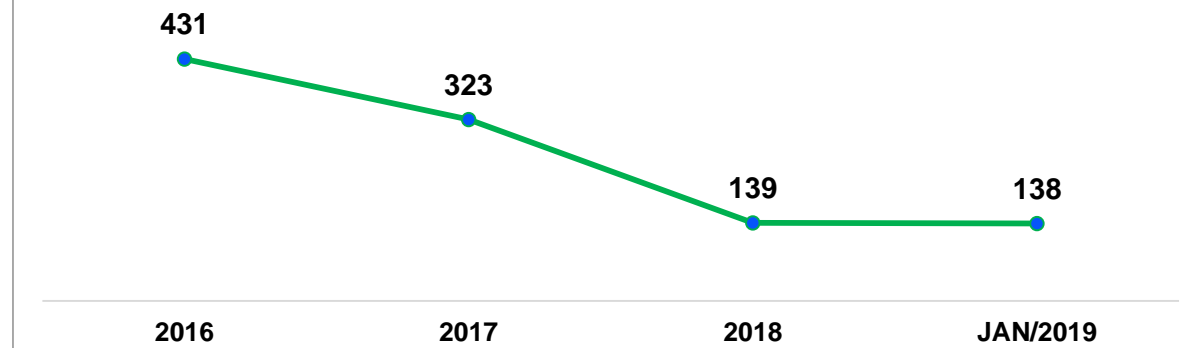
- ❖ Forte ingresso de novas solicitações ao longo do mês de Janeiro, totalizando **13% acima da previsão inicial**.
- ❖ **Redução no tempo de execução** das obras ao longo dos últimos 3 anos.

Acompanhamento Obras Novas Conexões - Mensal

Ingresso de Obras Previsão Inicial de Ingresso



Média Tempo de Execução de Obras Por Ano



Prazos Regulatórios

Resolução 414 - DE 9 DE SETEMBRO DE 2010



Seção V - Dos Prazos de Execução das Obras

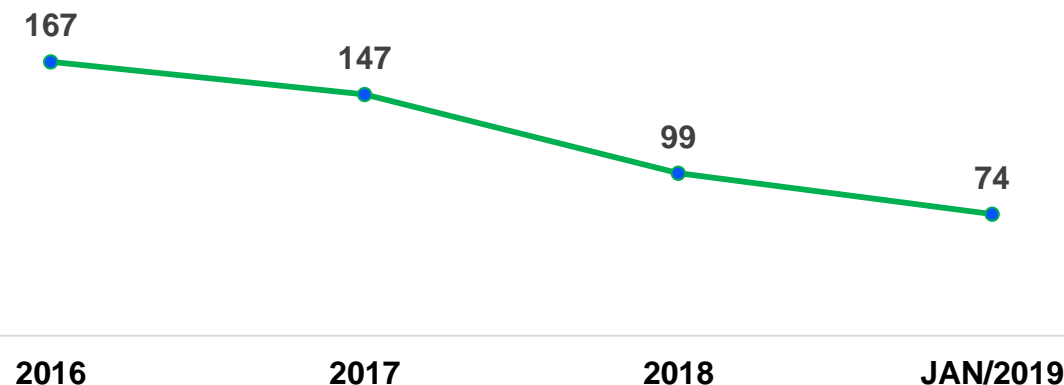
Art. 34. A distribuidora tem os seguintes prazos máximos para conclusão das obras:

I – 60 dias - rede de distribuição aérea de tensão secundária;

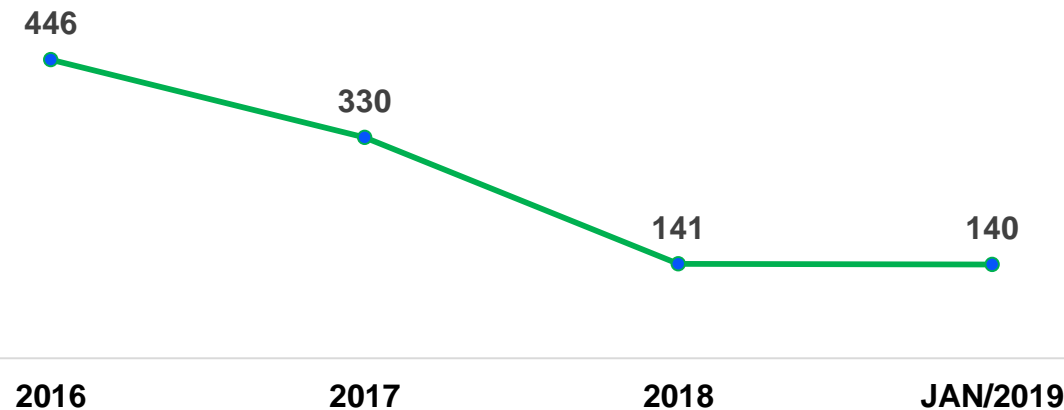
II – 120 dias, obras de até 1 km na rede de distribuição aérea de tensão primária

§1o Demais situações não abrangidas devem ser executadas de acordo com o cronograma da distribuidora.

Evolução do Tempo Médio de Atendimento de Execução de Obras - Grupo A -



Evolução do Tempo Médio de Atendimento de Execução de Obras - Grupo B -





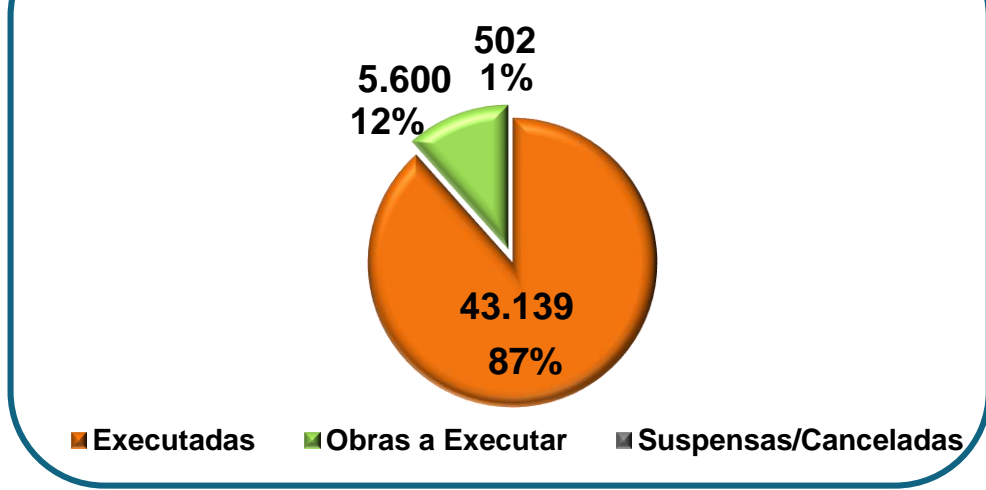
Evolução da Execução de Obras – Novas Conexões

Período: Maio de 2016 até 05/02/2019

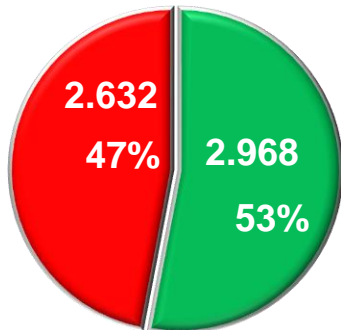
Obras até Janeiro 2019 + Backlog



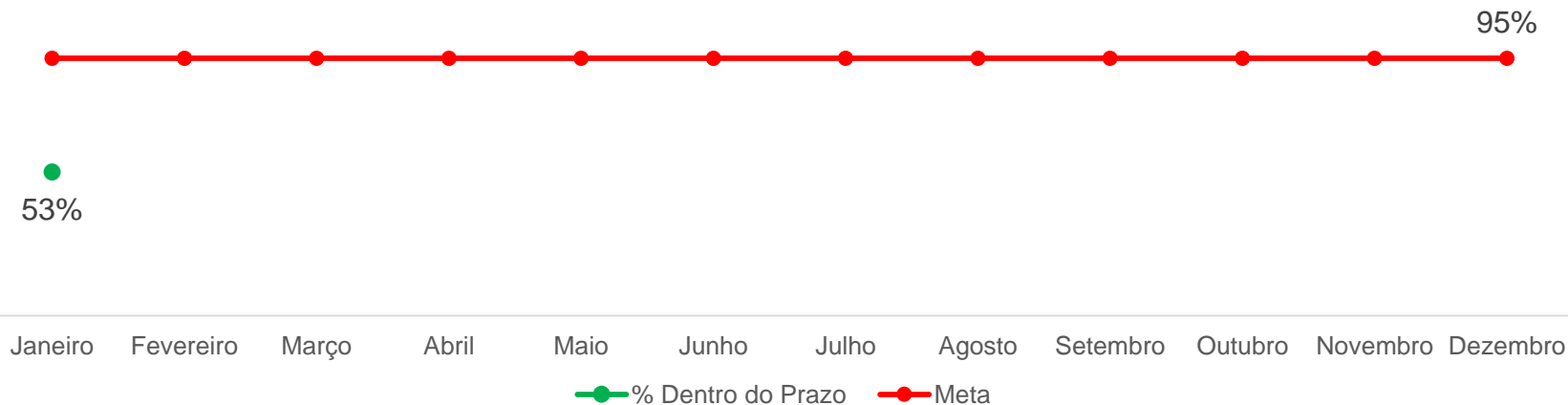
Obras Fluxo - Executadas x A executar



Obras a Executar - Prazo x Fora Prazo



% - Obras no Prazo - 2019



■ No Prazo ■ Fora Prazo

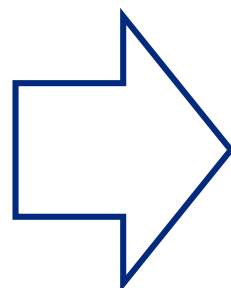
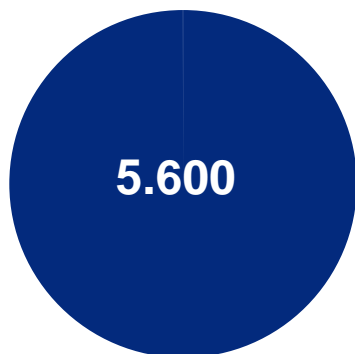
● % Dentro do Prazo ● Meta

Evolução da Execução de Obras – Novas Conexões

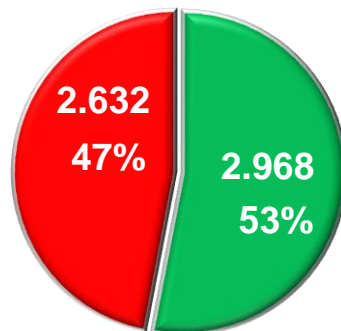
Período: Maio de 2016 até 31/12/2018 (Fluxo)



Estoque
Obras a Executar

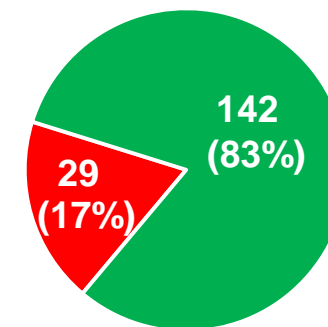


Obras a Executar - Prazo x Fora Prazo



■ No Prazo ■ Fora Prazo

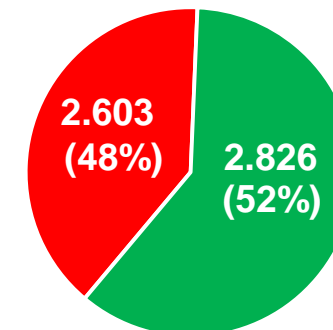
Dentro e Fora Prazo- Grupo A



■ Fora Prazo ■ No Prazo

*Total Grupo A: 171 Obras

Dentro e Fora Prazo- Grupo B



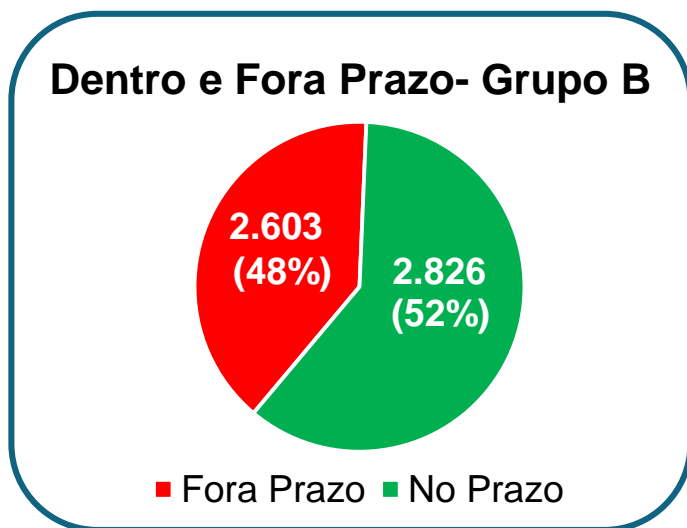
■ Fora Prazo ■ No Prazo

*Total Grupo B: 5.429 Obras

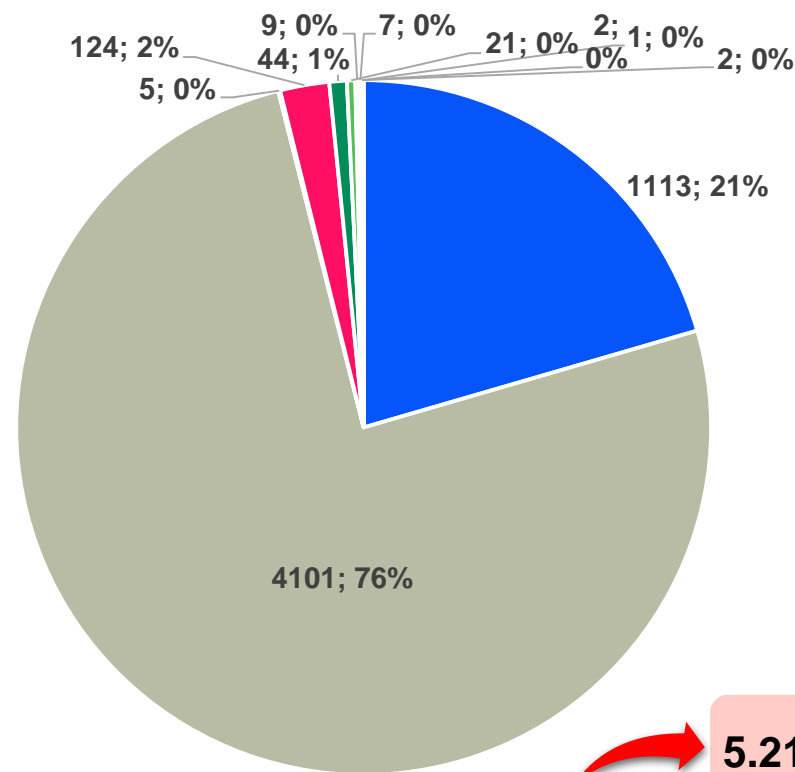
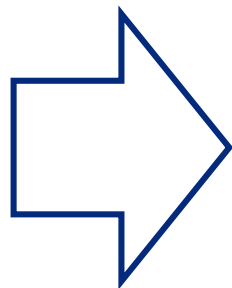


Evolução da Execução de Obras – Novas Conexões

Período: Maio de 2016 até 31/12/2018 (Fluxo)



*Total Grupo B: 5.429 Obras



5.214 Obras – 97%

- URBANO - RESIDENCIAL 1.113; 21%
- COMERCIAL, SERV. OUTR. 124; 2%
- REALOCAÇÃO DE REDE - Poder Publico 9; 0%
- ILUMINAÇÃO PUBLICA 2; 0%
- RURAL - RESIDENCIAL 4.101; 76%
- PODERES PUBLICOS 44; 0%
- REALOCAÇÃO DE REDE - INDUSTRIAL 7; 0%
- GERAÇÃO DISTRIBUIDA - RURAL 1; 0%
- RURAL - AGROPECUARIA 5; 0%
- REALOCAÇÃO DE REDE - CLIENTE 21; 0%
- GERAÇÃO DISTRIBUIDA - URBANO 2; 0%



Obrigado

